**ATA ÚNICA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PREVISTAS NO EDITAL SMA N° 001/2024 REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI.** Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, iniciou-se a Sessão Pública, do Edital SMA n° 001/2024, para recebimento das propostas, na forma estipulada no Item 6 do referido Edital de Chamamento Público. Fizeram-se presentes na Sessão Pública os membros da Comissão de recebimento, análise e julgamentos das propostas do Chamamento Público de Previdência Complementar, Sr. Conrado Pacheco Barbosa e Sr. Lucas Neves da Cunha. A reunião ocorreu de forma presencial na Prefeitura Municipal de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 9° andar, no auditório. Em primeiro momento, as representantes da empresa Caixa Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde (CAPESESP), Sra. Leila Ribeiro Lahr Moura e Sra. Luciana Carvalho Souza Silva, apresentaram 1 (um) envelope contendo proposta, o qual foi averiguado e atestado como devidamente lacrado e corretamente endereçado, pelo membro da Comissão, Conrado Pacheco Barbosa. No mesmo momento, foi entregue pelas preponentes todas as documentações previstas no Item 5 do referido Edital, as quais foram averiguadas e atestadas pelo membro da Comissão, Lucas Neves da Cunha. Findando, foi entregue às preponentes a guia de recebimento, assim como o envelope contendo proposta foi devidamente rubricado pelas partes ali presentes – membros da Comissão e preponentes da empresa CAPESESP. Em continuidade à Sessão Pública, o representante da empresa BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil, Sr. Marcelo Mouzer Viana, apresentou 1 (um) envelope contendo proposta, o qual foi averiguado e atestado como devidamente lacrado e corretamente endereçado, pelo membro da Comissão, Conrado Pacheco Barbosa. Entretanto, durante a averiguação das documentações requeridas no Item 5, do referido Edital, foi constatada a falta de três documentos, sendo eles: o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e o Ato de Posse do Presidente, bem como, cópia do documento de identificação do representante. Dessa forma, às 10h40min o representante da empresa BB Previdência, Sr. Marcelo Mouzer Viana, retirou-se da Sessão para providenciar os documentos faltantes, que deveriam ser entregues. Nesse momento, a representante da empresa CAPESESP perguntou se seria registrado em ata a saída do representante da empresa BB Previdência da Sessão, pelo motivo ante narrado, o que foi esclarecido pelo membro da Comissão, Lucas Neves da Cunha, que seria registrado em ata, e que a mesma seria publicada no site oficial da Prefeitura. Nesse ínterim, o representante da empresa Mongeral Aegon Fundo de Pensão (MAG), Sr. Ugo Gabriel Barboza Garcia, pediu para retirar-se da Sessão para que pudesse tirar cópia autenticada de seu documento de identificação, o que foi acatado. Após esse momento, a representante da empresa CAPESESP, indagou se poderia gravar a Sessão, o que foi autorizado pelos membros da Comissão. Posteriormente, aproximadamente às 10h57min, o representante da empresa MAG, Sr. Ugo Gabriel Barboza Garcia, retornou à Sessão. Dessa forma, iniciou-se o recebimento dos envelopes da empresa MAG. Foram apresentados 9 (nove) envelopes contendo proposta, os quais foram averiguados e atestados como devidamente lacrados e corretamente endereçados, pelo membro da Comissão, Conrado Pacheco Barbosa. Nesse ato, foi entregue pelo preponente todas as documentações previstas no Item 5 do referido Edital, as quais foram averiguadas e atestadas pelo membro da Comissão, Lucas Neves da Cunha. Findando, foi entregue ao preponente a guia de recebimento. Nesse momento, a representante da empresa CAPESESP solicitou que fosse registrado em ata que a empresa MAG apresentou o Ato Constitutivo em cópia simples, o qual deveria ser autenticada. Posteriormente, às 11:30, o representante da empresa BB Previdência, Sr. Marcelo Mouzer Viana, retornou à Sessão com as documentações faltantes. Dessa forma, o membro da Comissão Lucas Neves da Cunha, analisou as documentações e observou que o proponente apresentou apenas o documento original da identificação civil, não apresentando cópia autenticada, o que será futuramente apreciado pela Comissão de análise e julgamento. O membro verificou, ainda, que o Estatuto/Ato Constitutivo apresentado pelo aludido preponente não era autenticado, e que se tratava de uma impressão que havia uma autenticação, no entanto, foi possível validar o QR Code disposto no documento. Isto posto, as demais documentações foram averiguadas e atestadas pelo membro da Comissão, Lucas Neves da Cunha. Dessa forma, o envelope contendo a proposta da empresa BB Previdência, foi devidamente rubricado pelas partes – membros da Comissão e preponente. Em seguida, os 9 (nove) envelopes contendo proposta da empresa MAG, foram devidamente rubricados pelas partes – membros da Comissão e preponente. Ao final das formalidades, a representante da empresa CAPESESP, Sra. Leila Ribeiro Lahr Moura, manifestou-se verbalmente, e solicitou que seu pronunciamento fosse registrado em ata, que foi realizado da seguinte forma: “Meu nome é Leila Ribeiro Lahr Mora, sou representante da CAPESESP, gostaria que ficasse registrado na Ata do Chamamento Público que às 10 horas estavam presentes representantes da CAPESESP, da BB Previdência e da MAG Seguros. O representante da BB Previdência apresentou a documentação com alguns itens faltando, não foi apresentada a Ata de Posse do Presidente e os Atos Constitutivos (cópia simples) e foi facultado a se retirar da sala por volta de 10h40min, retornando, possivelmente, às 11h30min. O representante da MAG também não possuía cópia autenticada do seu documento, e também tendo sido facultado se retirar da Sessão, retornando 20 minutos, aproximadamente, após, e também deixou a documentação, apenas com cópia simples, dos Atos Constitutivos.”. Dessa maneira, o representante da empresa MAG, Sr. Ugo Gabriel Barboza Garcia, aproveitou da oportunidade para manifestar-se, da seguinte maneira: “Gostaria de deixar em registro, que compareci às 10 horas com o documento original em mãos, e o entendimento em relação ao Item do Edital é de que bastava a apresentação do documento original para comprovação dos poderes para representação junto com procuração. E com relação ao Ato Constitutivo, ao ser questionado pela Comissão, informei que tinha cópia simples acompanhando procuração e documento pessoal, mas tinham dois documentos autenticados dos Atos Constitutivos dentro da documentação e assim foi aceita a documentação.” Portanto, findando todas as questões, a sessão foi encerrada às 11h45min pelos membros da Comissão ali presentes.

Terminando os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de recebimento, análise e julgamentos das propostas do Chamamento Público de Previdência Complementar, que se fizeram presentes na Sessão Pública.

**CONRADO PACHECO BARBOSA**

**Matrícula: 1237.772-9**

**LUCAS NEVES DA CUNHA**

**Matrícula: 1244.762-0**